

LEI Nº 132

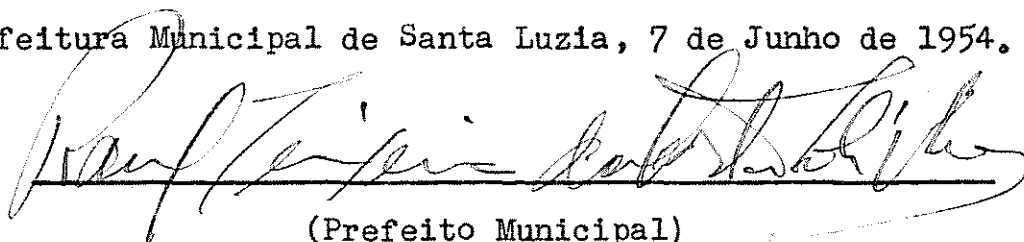
Autoriza abertura de crédito especial.

A Câmara Municipal de Santa Luzia decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil cruzeiros), para atender ao pagamento de despesas com os serviços de reparos da barragem e ~~do~~ canal da usina elétrica, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia, 7 de Junho de 1954.

  
\_\_\_\_\_  
(Prefeito Municipal)

  
\_\_\_\_\_  
(Secretário)

L +